



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO

10 FEV. 2021

Germana Stella Souza Vitória
Secretária Legislativa

“Suspende sessão plenária ordinária.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, ‘b’, da Resolução nº 05/2012 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do Presidente Vereador Diogo Soares nesta data;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do artigo 63, da Resolução nº 05/2012 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende a Sessão Ordinária designada para o dia 10 de fevereiro de 2021, às 20h, transferindo-a para o dia 15 de fevereiro de 2021 no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.


DIOGO SOARES E SILVA

Presidente



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.



“Suspende sessão plenária ordinária.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, ‘b’, da Resolução nº 05/2012 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do Presidente Vereador Diogo Soares nesta data;


CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do artigo 63, da Resolução nº 05/2012 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária designada para o dia 10 de fevereiro de 2021, às 20h, transferindo-a para o dia 15 de fevereiro de 2021 no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.



DIOGO SOARES E SILVA
Presidente